

## A MULHER NA POLÍTICA PARTIDÁRIA POTIGUAR

Helena Grazyelle do Nascimento Oliveira<sup>1</sup>

Rocelly Dayane Teotonio da Cunha<sup>2</sup>

### 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ao resgatar historicamente as dificuldades enfrentadas pelas mulheres na política brasileira, identifica-se um ambiente hostil e opressor, fundamentados em estruturas patriarcais que reforçam o vetor dominação-exploração sob as mulheres no espaço público. Nesses espaços, os discursos fazem uso de argumentos naturalistas e biologizantes que reproduzem a opressão do homem sobre a mulher com a justificativa da inferioridade feminina para consolidar essa estrutura (SAFFIOTI, 2004). O Brasil representa o retrato de um país em que o poder ainda é um domínio hegemonicamente masculino (BRASIL, 2015).

Os resultados das eleições de 2012 e 2016 ilustram bem a realidade da mulher na política partidária nacional. Na eleição de 2016, 52,20% do eleitorado brasileiro era do sexo feminino, entretanto, os homens ocuparam majoritariamente 88,43% dos cargos ofertados para prefeito (a) e 86,49% das cadeiras de vereadores, em todo o país (TSE, 2017). O Rio Grande do Norte (RN) é um dos estados com maiores índices de mulheres eleitas, e ainda assim é alarmante a baixa porcentagem da categoria feminina que consegue se eleger. Nas eleições de 2016, das 167 vagas para o cargo de prefeito (a), apenas 46 mulheres foram eleitas, em comparação aos 121 homens que conseguiram eleger-se, uma porcentagem de aproximadamente 27,54% das vagas ocupadas por mulheres. O índice das vagas para vereadores (a) é ainda menor, 349 mulheres dentre os 1.291 eleitos, uma taxa de 21,28%, aproximadamente (TRE-RN, 2017).

Apesar dos baixos índices de eletividade das mulheres no RN, a história da inserção feminina na política em solo Potiguar é repleta de protagonismo. A Lei estadual nº 476 –

---

<sup>1</sup> Graduada em Psicologia e Pós-graduada em Avaliação Psicológica pelo Centro Universitário do Rio Grande do Norte-UNI-RN. Mestranda em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Psicóloga clínica. Conselheira do CRP-17 (Email: helenagno@hotmail.com, Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7785228614762708>).

<sup>2</sup> Doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Docente do Curso de Psicologia do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN. (E-mail: [rocellycunha@gmail.com](mailto:rocellycunha@gmail.com), Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7257685302830712>).

em exercício a partir do dia 25 de outubro de 1927 – reconheceu o direito de votar e de serem votadas às mulheres do Rio Grande do Norte, caracterizando uma abertura política que serviu para intensificar a tomada de consciência das mulheres potiguares (TRE-RN, 2017). O Rio Grande do Norte se consagrou como pioneiro na inserção das mulheres na política partidária a nível estadual, nacional e até mesmo, internacional (FERNANDES, 2004). Atualmente o estado potiguar possui um eleitorado do sexo feminino (52,55%) quantitativamente maior em relação ao do sexo masculino (TREN, 2017).

É necessário atentar para a investigação dos motivadores que distanciam os mais de 52% da população potiguar da atuação na política partidária. Se o baixo índice de atuação político-partidária das mulheres implica em uma baixa representatividade político-social das mesmas, é primordial o questionamento a respeito das estruturas naturalizadas que as distanciam do espaço público. De acordo com Hirata (2007) essa desigualdade deve-se à divisão de função e papéis atribuídos aos sexos, por meio da divisão sexual do trabalho: aos homens tem sido reservado o espaço público, e as mulheres, a submissão no espaço doméstico.

A sub-representação feminina no Parlamento está permeada por bases sexistas e machistas, que resultam em séculos de discriminação imposta ao gênero feminino, havendo a necessidade de uma reestruturação social com mudanças, também, de cunho cultural, para que os âmbitos políticos e econômicos possam ser uma ferramenta de equidade (Mais mulheres na Política, 2015).

Tendo em vista a problemática apresentada anteriormente, esta pesquisa objetiva investigar a representatividade das mulheres na política partidária do Rio Grande do Norte. Enquanto objetivos específicos, têm-se: localizar no âmbito político-partidário potiguar os componentes principais das relações hierárquicas de gênero e correlacionar tais relações desiguais com os baixos índices de eletividade feminina no RN nas eleições de 2012 e 2016; como segundo objetivo específico, pretende-se identificar os aspectos que permeiam o espaço de fala destinados às mulheres já inseridas na política partidária norterio-grandense; e, também, constatar os impactos sociais gerados pela escassa inserção e atuação político-partidária das potiguares.

Para alcance dos objetivos será realizada uma pesquisa qualitativa, cujo método de coleta é a análise documental e entrevista semi-estruturada com mulheres eleitas durante as eleições de 2012 e 2016 no Rio Grande do Norte. Os dados coletados serão

analisados pela perspectiva do materialismo histórico dialético, apoiados a luz da teoria marxiana. A fundamentação teórica do presente artigo se estrutura através do resgate antropológico e histórico das condições que contribuíram para a situação desigual das mulheres potiguares na política partidária; se divide em dois tópicos principais, o primeiro, Divisão sexual do trabalho e a mulher na sociedade, e o segundo, A mulher e o debate sobre a política partidária.

## **2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O presente trabalho possui natureza qualitativa e quantitativa. A primeira consiste em uma pesquisa descritiva ao acreditar que a relação entre sujeito e mundo não pode ser limitada à quantificação (GIL, 1994). Já o caráter quantitativo, consistem na quantificação do problema por meio da geração de dados numéricos ou dados que podem ser transformados em estatísticas utilizáveis. Dois instrumentos de coleta foram utilizados. O primeiro, método de análise documental, se constitui enquanto técnica complementar que desvela novos aspectos de um tema ou problema, (LUDKE; ADNRÉ, 1986), ao utilizar informações de fontes primárias, isto é, documentos que ainda não receberam tratamento analítico (SEVERINO, 2007).

Através de uma pesquisa de campo foram coletados documentos da Assembleia Legislativa e Tribunal Regional Eleitoral, ambos da cidade de Natal/RN. A Entrevista Semi-estruturada foi o segundo método de coleta utilizado, por conceder ao entrevistado a decisão de construção da resposta (LAVILLE; DIONE, 1999, apud MATTOS, 2005), com base em um roteiro de questões pré-determinadas. Um total de sete (7) mulheres eleitas a cargos políticos partidários no Rio Grande do Norte nas eleições de 2010 e 2016 foram entrevistadas, tendo como guia um roteiro de entrevistas fundamentado no referencial teórico utilizado para a construção deste artigo.

A análise dos dados encontrados foi realizada através do método materialista histórico dialético, sendo a dialética uma forma de analisar a realidade a partir da confrontação de teses, hipóteses ou teorias. Para Hegel existem três momentos básicos no método dialético: a tese, a antítese e a síntese (FERREIRA, 2013). Entretanto, é a partir de Karl Marx que a dialética se torna Método Científico (THALHEIMER, 1979). Marx realizou a interpretação da dialética para Hegel atribuindo um caráter material e

histórico, ou seja, os homens se organizam enquanto sociedade através da produção e reprodução, bem como, se organizam através da história (PIRES, 1997).

Tal método objetiva descobrir “as leis fundamentais que definem a forma organizativa dos homens durante a história da humanidade” (PIRES, p.87, 1997). De acordo com o método materialista histórico dialético, apesar do conhecimento se construir através do pensamento, ele é social e pode ser um reflexo da sociedade se o processo de análise for feito de forma correta (ZAGO, 2013).

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

O percurso da mulher na política partidária foi, e ainda é repleto de obstáculos e resistência à participação feminina, em que ser mulher significou por muito tempo não ser cidadã. Conseqüentemente, participar e intervir na construção das leis que regem a sociedade e a elas se aplicava, era algo irreal e utópico. O espaço público político restrito apenas aos homens resultava, intrinsecamente, em uma militância político-social enviesada. Conquistas, lutas e revoluções pertenciam ao sexo masculino e assim se manteve até a Revolução Francesa. Apesar do maciço protagonismo masculino, a participação feminina foi muito mais importante do que se imagina. De acordo com Morin (2009), a presença das mulheres na cena política foi tolerada e até incentivada no início da Revolução.

Outra forma de militância organizada se expressou através dos movimentos feministas, enquanto movimento moderno e teve seu início com as lutas sufragistas que se espalharam de forma mais organizada na segunda metade do século XIX. No Brasil, a virada do século XIX para o século XX até 1932, contextualizou os primórdios do movimento, quando as brasileiras ganharam o direito de votar. Pinto (2003) em sua obra *Uma História do Feminismo no Brasil*, discorre, a priori, sobre duas tendências identificadas no movimento: feminismo “bem-comportado”, e a face “malcomportada”, bem como as vertentes que compuseram a transição entre as duas tendências; posteriormente, aborda o pós-1968.

O feminismo trouxe para a discussão política as questões que ainda eram vistas como especificidades do âmbito privado, rompendo com a dicotomia público-privado que fundamenta o pensamento liberal (PINTO, 2003).

As feministas fizeram finca-pé em mostrar como as circunstâncias pessoais estão estruturadas por fatores públicos, por leis sobre a violação e o aborto, pelo status de “esposa”, por políticas relativas ao cuidado das crianças, pela definição de subsídios próprios do estado de bem-estar e pela divisão sexual do trabalho no lar e fora dele. Portanto, os problemas “pessoais” só podem ser resolvidos através dos meios e das ações políticas (PATEMAN, 1996, p. 47).

A inserção da mulher na política Brasileira tem total conexão com o percurso feminista, em que as pautas iniciais eram focadas nos direitos políticos femininos: luta pelo voto e emancipação por voz ativa para construção das leis. Na Constituinte republicana de 1890 discutiu-se o direito de voto às mulheres onde, posteriormente, o projeto não foi aprovado. Entretanto, a Constituição não proibiu explicitamente o voto das mulheres.

A Constituição definiu que “Art. 70 São eleitores os cidadãos maiores de 21 anos, que se alistarem na forma da lei” (Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1891). O legislador ao se referir “cidadão” não se referiu ao termo universal para mulheres e homens, mas de acordo com o senso comum, uma falta de cuidado em não excluir nominalmente a mulher abriu portas para várias mulheres exigirem o direito ao voto, uma brecha na lei (PINTO, 2003).

#### **a. AS POTIGUARES E A POLÍTICA PARTIDÁRIA**

O Pioneirismo do Rio Grande do Norte no âmbito político-partidário se deu através da primeira eleitora do Brasil: Celina Guimarães Viana, uma professora na cidade de Mossoró, requereu o alistamento em 25 de novembro de 1927, baseada no texto constitucional do estado que mencionava o direito ao voto, “sem distinção de sexo”. (Mais Mulheres na Política - Brasília: Senado Federal, Procuradoria Especial da Mulher; Brasília: Câmara dos Deputados, Secretaria da Mulher, 2015). A Regulamentação do direito ao voto cedido às mulheres potiguares ocorreu cerca de um mês após a Professora Celina se tornar a primeira mulher do Brasil a votar.

“No Rio Grande do Norte poderão votar e ser votados, sem distincção de sexos, todos os cidadãos que reunirem as condições exigidas por esta lei.” (Artigo 77 das Disposições Gerais do Capítulo XII da Lei estadual nº 660, TRE-RN).

O RN foi vanguarda, novamente, ao eleger a primeira prefeita do Brasil e da América Latina. Alzira Soriano lançou candidatura na cidade de Lajes pelo Partido

republicano, concorrendo ao cargo de Prefeita. Foi perseguida pela oposição e incentivada pela família a abrir mão da candidatura devido ao grande preconceito com a inserção de mulheres na vida pública (COSTA, 2012). Posteriormente, alcançou êxito ao eleger-se no dia 08 de setembro de 1928, com 60% dos votos. (AL-RN, 2017).

“Foi assim que Alzira Soriano se torna, em 1928, a primeira prefeita da América Latina, quando foi eleita para ocupar o cargo no Executivo, na cidade de Lages, no Rio Grande do Norte. Na galeria das pioneiras muitas potiguaras ocupam espaço, como é o caso de Maria do Céu Fernandes, que fez parte do grupo das primeiras deputadas estaduais do Brasil.” (FERNANDES, 2004, p. 10).

No mesmo ano, Joana Cacilda Bessa elegeu-se a primeira intendente municipal potiguar com 725 votos pelo município de Pau dos Ferros, agregando mais um título de pioneirismo ao Estado, como primeira vereadora eleita do Brasil. (EDITAL FRANCISCO LOPES, 2017). Posteriormente foi efetivado um Golpe de Estado com Getúlio Vargas assumindo o poder em caráter provisório no dia 3 de novembro de 1930 (ARRUDA; PILETTI; 2003, ed.12, p. 357-358). O processo que resultou na deflagração da Revolução de 1930 teve pouca significação no estado (TRINDADE, 2010, p. 191), todavia, concomitante à vitória da Revolução, Alzira Soriano deixa o poder Executivo retornando, posteriormente, para o âmbito público durante a redemocratização do Brasil no ano de 1945 (COSTA, 2012).

A luta sufragista se deu durante tal conjuntura, ocorrendo de forma gradual e proporcional ao contexto socioeconômico em que estava inserida. Em 1932, durante o Governo Provisório, houve uma revisão da legislação eleitoral e a elaboração de um novo código eleitoral – Decreto nº 21.076, 24 de fevereiro – que regulamentou o alistamento e processo eleitoral no país por meio de um novo código, que ampliou o direito ao voto “sem distinção de sexo”, garantindo, a nível nacional, o direito de voto às mulheres brasileiras (ARAÚJO, 2003).

O período intenso de grandes mudanças sócio-político-econômicas ocupou grande espaço no cenário de lutas nacionais. No dia 2 de abril de 1964, o Golpe de Estado, apoiado pelas massas populares da Marcha da Família com Deus pela Liberdade, foi consolidado, o início de um novo governo: a Ditadura Militar, também denominada “Anos de Chumbo”. No que tange às mulheres ocupando cargos políticos partidários durante a ditadura, Mônica Nóbrega Dantas foi a última northeriograndense a ser eleita no período até a redemocratização (TRE-RN, MEMORIAL, 2017).

A década de 80 foi assinalada por várias etapas referentes ao movimento de luta das mulheres no RN no período de redemocratização. Entre os anos de 2002 e 2011, as potiguares retomaram sua busca por espaço, representadas por Wilma de Farias, Rosalba Ciarline, Fátima Bezerra e Márcia Maia, que deram continuidade aos pioneirismos de cargos nunca antes ocupados por mulheres no RN. Como dito anteriormente, no ano de 2016 o percentual de mulheres votantes foi superior ao de homens, em contramão no mesmo ano, apenas 22% das candidaturas eram de mulheres e, posteriormente, 78% dos eleitos a cargos de vereador e prefeito eram homens.

O baixo índice de candidatas, bem como eleitas, em um estado que possui maior parte do eleitorado representado por mulheres, é intrigante. Historicamente a política partidária brasileira, e especificamente potiguar, é permeada por representantes políticos do sexo/gênero masculino. Segundo a entrevistada M.M que ocupa o cargo de deputada estadual “para o homem é natural, são dados espaços”. Tal fato foi apontado diversas vezes nas entrevistas como uma barreira que impede a participação mais ativa das mulheres na política partidária.

Segundo as entrevistadas há, também, a barreira das funções privadas, que são destinadas às mulheres e o exercer político considerado como uma ação naturalmente masculina. Segundo Durham (2004) a divisão sexual do trabalho destinou as Mulheres ao espaço privado, bem como, a serviços relacionados ao cuidado com justificativas no biológico. Havendo, então, a vinculação do homem à intelectualidade do mundo “político e público” (PERROT, 1995). De acordo com Engels (1884 – 1964, apud MURARO, 1997), quanto mais as relações perdiam seu caráter primitivo por força do desenvolvimento das condições econômicas, mais as relações tornaram-se opressivas para as mulheres.

“Recentemente fiz uma audiência pública na câmara trazendo esse recorte sobre ser menina no Brasil. Tem uma pesquisa da Plan International<sup>518</sup>, é uma instituição de organização social que tem o recorte de gênero e aborda a discrepância: enquanto o menino está jogando, ou na sala de aula, a menina está fazendo o almoço do irmão. Tudo isso é muito enraizado na nossa cultura” (VEREADORA A.J).

Seguindo a linha teórico-metodológica de Kergoat (2002), as relações sociais de sexo fazem uso do conceito de gênero<sup>519</sup> e dos papéis sociais atribuídos a ele, para fortalecer o arcabouço de sua divisão sexual. Tal divisão entre os âmbitos públicos e privados é perceptível através da fala da Vereadora A.J., que expressa a divergência na

forma de educar meninos e meninas. Historicamente, quando as mulheres começaram a ocupar os espaços públicos, lhes foram designadas atividades – geralmente – relacionadas ao âmbito privado, associadas diretamente com o cuidado do espaço doméstico, com caráter de servidão.

“As principais profissões das trabalhadoras em termos percentuais, no ano de 1980, segundo o documento, eram: Domésticas, 22,9%; Funcionárias de escritório, 12,4%; Lavradoras, 9,8%; e Costureiras, 6,0%” (FERNANDES, 2004, pág. 110).

Para Saffioti (2004), as relações entre os sexos se caracterizam por uma relação hierárquica de poder. O controle sobre os corpos femininos subordina-os numa apropriação não só física, mas também de sua força de trabalho, expressos tanto no patriarcado quanto no capitalismo. Segundo Barbieri (1993, p.9) “sem deixar que sua capacidade escape das amarras”. Além da dificuldade em se desprender do âmbito privado que lhe foi imposto, há a ambiguidade entre público e privado, em que a mulher, na maioria das vezes, ao inserir-se no domínio público precisa conciliar ambos os espaços. Diferente do homem que possui o privilégio de, socialmente, não ser designado aos afazeres domésticos.

“Tem que ter a força de vontade, porque a mulher faz diversas atividades e não é fácil. Você é cobrada pelo seu esposo, pelo seu filho, é muito difícil. Eu nunca vou deixar de exercer o meu papel de mãe. A mulher quer entrar na política tem que conseguir dar conta. Infelizmente ainda se tem essas dificuldades” (VEREADORA M.E).

Sendo assim, é possível afirmar que o percurso da mulher até a concretização de uma atuação político-partidária, se constrói na desvantagem em relação ao homem, antes mesmo de almejar tal inserção. É exigido das mulheres potiguares a capacidade de lidar com diferentes papéis, simultaneamente, em diversos domínios.

## **b. APARTADAS**

Ao ultrapassar todas as violências e subjugações elencadas anteriormente, as potiguares inseridas na política partidária expressam extrema dificuldade em obter



espaço para falarem e serem ouvidas. A interrupção na tribuna foi a situação apontada que mais se repetiu dentre as sete entrevistas, se tratando de um contexto político-partidário em que o discurso possui um papel essencial. Para Aristóteles existem duas atividades que compõem a essência política: o discurso e a práxis. Na polis grega todos aqueles considerados cidadãos possuíam o direito ao discurso, e o homem que vivesse fora da polis, privado de contato com a linguagem humana, seria um *anew logon* (PEREZ, 2005).

É possível realizar uma analogia ao comparar o local que as mulheres ocuparam e ocupam em nossa sociedade, ao terem o direito de fala negado nos vários âmbitos. Apesar de se constituírem enquanto sujeitos inseridos na linguagem, às mulheres é destinado o silêncio.

“Porque na questão do discurso é onde você aparece, a população está ali lhe ouvindo, ouvindo suas propostas e seus pensamentos [...] estive nesse comício e só homens falaram [...] apesar de colocarem sempre em todo o discurso que a nossa chapa discute sobre gênero, tem homem e tem mulher, e ninguém sequer deu a palavra a nenhuma mulher” (VEREADORA P.V).

Na fala das entrevistadas fica evidente a imposição do silêncio, bem como, descredibilização da capacidade da mulher em executar a função que lhe é direito:

“Somos muito apartadas pelos homens, parece que incomoda. Sempre que tem uma sessão um vereador interrompe a fala de uma vereadora, não concordam com a gente como se fôssemos erradas e eles certos. Como se a cabeça das mulheres não fosse pensante” (VEREADORA M.E).

A descredibilização de suas capacidades está relacionada a uma rejeição da figura feminina, que – por conseguinte – possui associação com a destinação das mulheres ao âmbito privado, anteriormente citado. De acordo com Boris (2004) alguns homens sentem-se desrespeitados e não conseguem conceber modificações que abalem a hegemonia do patriarcado (OSTERNE; SILVEIRA, 2012). Os privilégios concedidos aos homens durante séculos de organização social são responsáveis pelos espaços político-partidários serem ocupados majoritariamente pela figura masculina, enquanto a mulher que se arrisca em ir contra tal estrutura precisa “ousar para poder ser escutada, poder ser vista” (Dep. Est.520 M.M).

Há então, a construção da necessidade de impor-se e reivindicar o direito de não somente falar, mas de não ser apartada. Percebe-se que ser mulher na sociedade e na política northeriograndense é um exercício constante de subversão, numa intensa tentativa de obter igualdade enquanto cidadãs. A entrevistada P.V. (vereadora) deixa explícito em sua fala que “as mulheres, em sua grande maioria, não são respeitadas como deveriam. As que se impõe, que têm voz, até que são, mas a grande maioria não é”.

De acordo com Bourdieu (2002), a visão de mundo em que o homem é posto como superior à mulher, embasa os esquemas de dominação simbólicos. A simbologia da primeira Mulher eleita Presidente<sup>521</sup> do País ter sido tratada e acusada com termos de baixo calão, geralmente ferindo ao seu corpo e sua sexualidade, representa perfeitamente a forma como a sociedade liberal com heranças patriarcais lida com mulheres em locais de poder. Todas as entrevistadas quando questionadas a respeito do cunho misógino e machista do tratamento destinado a Dilma Rousseff, mesmo discordando a respeito dos motivadores políticos e econômicos, concordaram que tal ação foi violência moral.

“Independentemente da questão política, houve sim várias situações de machismo contra a presença feminina. Foi evidenciada a postura machista de pessoas que não se conformavam que, naquele momento, havia uma mulher à frente da maior representatividade do país” (DEP. EST. M.M).

“Dilma foi a única mulher eleita presidenta na história do nosso país. É simbolicamente relevante que ela tenha sido destituída de forma completamente injusta e sob ataques machistas e misóginos de diversos tipos” (VEREADORA B.N).

Além do discurso social há a propagação do machismo e misoginia através das instituições político-partidárias. Sendo a porta de entrada dos cidadãos para uma futura ocupação de cargos parlamentares, os partidos políticos potiguares sofreram severas críticas a respeito de sua postura. De todas as entrevistadas, seis (6) relataram algum tipo situação machista a qual foram submetidas pelos partidos políticos. Os fatores apresentados foram inúmeros, desde não fornecer espaço de fala durante o período eleitoral às candidatas, até a falta de incentivo financeiro.

“Nós somos vistas pelos partidos apenas para compor o percentual de cotas. Eu comprovei isso quando estive em um comício e só homens falaram” (VEREADORA P.V).

“Os homens são a maioria dos cargos eletivos do país, eles usam mais dinheiro em suas campanhas e têm um tratamento totalmente diferenciado pela mídia.

Os homens também são maioria nos cargos de direção dos partidos e movimentos sociais [...] as chances de um homem se eleger no Brasil, de partida, já são maiores que de qualquer mulher. Se não temos as mesmas oportunidades, os direitos políticos não são iguais para todos e todas” (VEREADORA B.N).

A cota para partidos em que se exigia uma quantidade mínima de 20% de mulheres lançando candidatura aos cargos legislativos municipais, só foi conquistada em 1996 (FERNANDES, 2004). Atualmente no mínimo 30% e no máximo 70% de vagas para cada sexo (AL-RN, 2017). Entretanto, as cotas não asseguram a inserção das mulheres, “a política de cotas para candidaturas de mulheres não surte efeito se não forem reservadas as vagas no próprio parlamento”. (VEREADORA B.N).

“A mulher ainda tem uma participação muito tímida na política, infelizmente têm que ter cotas para ocuparem espaço como candidatas. Muitas vezes os partidos políticos não conseguem atingir nem essas cotas e colocam mulheres que não são candidatas para suprir essa obrigatoriedade. Não sei até que ponto as cotas têm estimulado a participação das mulheres” (VEREADORA M.E.).

Os partidos tendem a utilizar as mulheres para preencherem a obrigatoriedade das cotas, e por ainda serem gerenciados por homens, acaba sendo deixada de lado a reflexão a respeito da importância em proporcionar espaços igualitários entre os gêneros. Emerge de forma urgente a necessidade em repensar medidas de políticas públicas que possam tornar-se efetivas, algo que as cotas não conseguem suprir.

“Vivemos no Nordeste brasileiro, onde muito fortemente existe a cultura machista, patriarcal, ainda cheia de preconceito principalmente com a representação feminina. Está mudando. A passados lentos, mas ainda existe” (DEPUTADA ESTADUAL M.M).

Os dados acessados a partir da pesquisa documental realizada na Assembleia Legislativa e Tribunal Regional 523, comprovam um considerável espaço de tempo entre o pioneirismo potiguar e uma retomada da participação feminina no estado. A inércia de vinte anos (20) sem uma potiguar conseguir eleger-se – período entre a eleição de Mônica Dantas (1966) e Vilma de Farias (1986) – é um sintoma de toda a estrutura que afasta as mulheres do espaço político-partidário.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir da análise dos dados foi possível identificar a relação direta entre o baixo índice de cadeiras parlamentares ocupadas por mulheres no estado do Rio Grande do Norte, com as relações hierárquicas de gênero que permeiam as estruturas sociais, sejam elas no âmbito público e/ou privado. Tornou-se evidente, também, que além da necessidade de assegurar a inserção das mulheres, é extremamente urgente repensar o espaço político-partidário.

Para que seja um ambiente que assegure às parlamentares eleitas o direito pleno de executar, falar e representar a população. Através dos dados apresentados é concebível considerar que apesar da ausência de eletividade das potiguares durante anos, a representatividade de uma mulher ocupando um cargo político-partidário consegue intensificar a luta de outras mulheres por espaço.

Conclui-se que a relação entre representatividade, políticas públicas e participação ativa, se constrói de forma dialética, entretanto, além de haver representatividade a atuação deve ser assertiva, visto que não basta ser mulher, é preciso estar ciente de seus papéis no espaço ocupado. Diante de tal configuração é imprescindível o questionamento crítico perante as marcas patriarcais que se condensam nas desigualdades provocadas pelo modo de produção capitalista, para uma luta contínua por emancipação feminina.

Considerando-se que, apenas dessa forma, será possível superar o quadro insuficiente de representação feminina na política partidária brasileira e potiguar. Em uma luta diária e histórica, as mulheres potiguares marcham em busca de participação ativa na sociedade, clamando por inclusão, especialmente na construção das leis e efetividade da democracia. Apesar da tímida participação feminina, há a demonstração de uma latente retomada da política partidária pelas mãos das norteriograndenses.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. Memorial do Legislativo Potiguar. Resolução 055/2009. Natal, 2016.

BARBIERI, T. Sobre la categoria genero: una introduccion teorico-metodologica. **Debates em Sociología**, São Paulo, 1993. n.18, p. 145-169.

BRASIL. Mais mulheres na política. Senado Federal. Procuradoria Especial da Mulher, Secretaria da Mulher. Ed. 2. Brasília, 2015.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. Trad. José Silveira Paes. 3. ed. Global: São Paulo, 1984. FONSECA, C. Pais e filhos na família popular. In: D'Incao, M.A. (Ed.) Amor e família no Brasil. Contexto: São Paulo, 1989. p.95-128.

FERNANDES, M. R. **A história oficial omite, eu conto**: Mulheres em luta no Rio Grande do Norte de 1980 a 2000. EDUFRN: Natal, 2004. p. 458.

FREYRE, G. **Casa grande & senzala**: formação da família brasileira sobre o regime da economia patriarcal. Círculo do Livro: São Paulo, 1986.

HIRATA, H; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v.37, n.132, 595-609, 2007.

KERGOAT, D. A relação social de sexo: da reprodução das relações sociais à sua subversão. Trad. Alain François. **Pro-posições**. v.13, n.1 (37), 2002.

MURARO, R. M. **A mulher no terceiro milênio**: uma história da mulher através dos tempos e suas perspectivas para o futuro. 4. ed. Rio de Janeiro, 1997. Record, Rosa dos Tempos.

MORIN, T. M. Práticas e representações das mulheres na Revolução Francesa 1789-1795. 275 f. Dissertação (Mestrado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP. São Paulo. 2009.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. Economia Política: uma introdução crítica. São Paulo, Cortez Editora, 2006, v. 1. OSTERNE, M. S. F.; SILVEIRA, C. M. H. Relações de gênero: uma construção cultural que persiste ao longo da história. **O público e o privado**, n.19, p. 101-121, 2012.

PINTO, C. R. J. **Uma história do feminismo no Brasil**. Fundação Perseu Abramo: São Paulo, 2003. 119 f.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. Fundação Perseu Abramo: São Paulo, 2004.

SAFFIOTI, H. I. B. **Ontogênese e Filogênese do gênero**: ordem patriarcal de gênero e violência masculina contra mulheres. FLACSO: Brasil, 2009. Série Estudos e Ensaios, Ciências Sociais.

BRASIL, Tribunal Regional Eleitoral. Setor: Biblioteca. Natal, Rio Grande do Norte, 2017.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1994. 207p.

MATTOS, P. L. A entrevista não-estruturada como forma de conversação: razões e sugestões para sua análise. **Revista de Administração Pública - RAP**, 2005, p. 823-846.

FERREIRA, F. G. A Dialética Hegeliana: uma tentativa de compreensão. **Rev. Estudos Legislativos**, Porto Alegre, 2013. n. 7, p. 167-184.

THALHEIMER, A. **Introdução ao materialismo dialético**. São Paulo: Ciências Humanas, 1979. Capítulo 10.

PEREZ, M. A. H. Hannah Arendt e a dicotomia entre o público e o privado. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, VIII, n. 21, maio 2005.

ZAGO, L. H. O método dialético e a análise do real. **Kriterion**, Belo Horizonte, v. 54, n. 127, p. 109-124, Jun. 2013.

TRINDADE, S. L. B. **História do Rio Grande do Norte**. p.281. Natal: editora do IFRN, 2010.

COSTA, A. N. **Mossoró: Nossa Terra**. v.2, Mossoró: editora Sesc, 2012.

PIRES, M. F. C. Education and the historical and dialectical materialism. *Interface — Comunicação, Saúde, Educação*, v.1, n.1, 1997.

GUNTHER, Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Esta É a Questão? **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. v.22, n. 2, p. 201-210, 2006.